



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



As Comissões de Saúde, Bem-Estar Social e Cidadania e Segurança Pública, neste ato representadas por seus respectivos presidentes os Vereadores Celso Nicácio, Lucineia de Lima e Cláudio Sarnik no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 52, III, V e VI e art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 148/2020

Requer seja encaminhado expediente a Presidente da Câmara Municipal de Araucária em regime de Urgência (requerimento nº. 103/2020 e memorando nº. 73/2020 do DEPROLE), **SOLICITANDO a:**

- Manutenção das medidas de isolamento social nesta Casa, com restrição a visitação e acesso às sessões plenárias pela população, salvo, casos excepcionais (imprensa e demais canais de informação, etc...) por mais 30 (trinta) dias.
- De forma subsidiária, em não sendo atendido a solicitação anterior pela Presidência da Casa, REQUER seja posto em discussão/deliberação e votação do Douto Plenário conforme rege o art. 122, inciso VII e art. 73 ambos do Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre asseverar que a Câmara Municipal de Araucária exerce papel fundamental na sociedade, inclusive, no momento atual que estamos vivendo, devido ao COVID – 19.

Sendo assim, nos últimos dias verificamos um abrandamento nas medidas de isolamento social, com a volta dos colaboradores, assessores e, principalmente, visitantes no espaço interno e sessões da Câmara Municipal, com isso, cumpre atentar-se, que dentre colaboradores, estagiários/estudantes, assessores e vereadores, **temos mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas laborando simultaneamente nesta Casa,** espaço físico este não muito amplo, levando em consideração o número de pessoas.

Para agravar a situação, estão sendo liberadas as visitas nos gabinetes e demais departamentos por visitantes, inclusive, nas sessões plenárias, o que de acordo com o momento atual da pandemia se mostra inadequado.

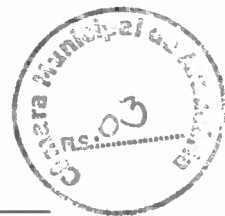
Corroborando com a manutenção das medidas de distanciamento social, a Secretaria Municipal de Saúde do Município alerta para a manutenção das medidas, tendo em vista o Decreto Municipal nº. 34.464/2020 que está alinhado com os estudos nacionais e internacionais de cunho epidemiológico em relação ao COVID-19, conforme depreende-se do Ofício nº. 169/2020 em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Além disso, verifica-se dos números registrados pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA) em anexo, um aumento no número de casos de COVID-19 em todo o Estado do Paraná e, conseqüentemente, em nosso Município, dando a entender que ocorrerá um aumento considerável de casos nos próximos dias, pelo que, o distanciamento social é medida que se impõe nesta casa.

Ainda, em tempo, em que pese as sessões plenárias da Câmara sejam pautadas no princípio da transparência. Este não terá nenhum prejuízo, vez que, o Legislativo possui mecanismos para informar e transmitir as sessões plenárias, sem contudo, expor os colaboradores, vereadores e a população ao risco de contaminação pelo COVID-19.

Dessa forma, as medidas aqui solicitadas pelas comissões de Saúde, Bem-Estar Social e Cidadania e Segurança Pública visam resguardar a saúde e a integridade física e mental dos colaboradores, vereadores e em especial da população em relação a pandemia do COVID-19 e todos os seus efeitos, conforme é orientação das autoridades da Saúde em todo o Mundo.

Diante do exposto, solicitamos a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações aos demais pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Comissões de Saúde e Bem-Estar Social, 18 de maio de 2020.

Celso Nicácio

Presidente

C. de Saúde e Meio Ambiente

Lucinéia de Lima

Presidente

C. de Educação e Bem Estar Social

Cláudio Sarnik

Presidente

C. Cidadania e Segurança Pública

Vereadores apoiadores:

Aparecido Ramos Estevão
Vereador

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador